



Ilma. Sra.
Eliane Padilha
Presidente da Câmara

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 006/2026

A Vereadora que esta subscreve nos termos do art. 28, X, da Lei Orgânica do Município, após ouvido Plenário faz o seguinte Pedido de Informação:

Referente ao contrato de concessão/prestação de serviços de saneamento básico e abastecimento de água operado pela empresa AEGEA/CORSAN neste município:

1) Em qual data precisa foi assinado o Termo Aditivo ao contrato de concessão com a AEGEA/CORSAN e quais foram as autoridades e representantes legais que o subscreveram? Requer-se o envio de cópia integral do referido termo e de seus anexos.

2) Qual foi o valor exato repassado ao Município a título de indenização, outorga ou compensação financeira em decorrência desse processo? Especificar, detalhadamente, qual foi a metodologia e a fórmula de cálculo utilizada para se chegar a esse montante, acompanhada dos respectivos laudos ou estudos técnicos que a embasaram.

3) Houve debate, audiência pública ou reunião técnica formal com os Vereadores da legislatura à época da assinatura e com especialistas do setor de saneamento? Se positivo, encaminhar as atas, listas de presença ou registros dessas discussões.

4) Quais são as obrigações específicas da concessionária AEGEA/CORSAN em relação a investimentos e execução de obras de infraestrutura no município? O Poder Executivo Municipal teve gerência ativa para apontar, discutir, alterar ou sugerir prioridades de obras, ou o plano seguiu estritamente a proposta unilateral da empresa?

5) Quais são as cláusulas protetivas inseridas no contrato para resguardar o interesse público em episódios de reajustes ou revisões tarifárias, pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e hipóteses de rescisão ou quebra de contrato?

6) Quais são as obrigações e competências atribuídas ao município e à concessionária no tocante à fiscalização, regularização ou cobrança de taxas sobre os poços artesianos residenciais e comerciais já existentes há anos no município, construídos com recursos exclusivamente particulares?

7) Quais são as obrigações e prazos estipulados para o município e para a empresa quando da implantação do sistema de esgoto? Como está disciplinada a obrigatoriedade de conexão dos usuários à rede coletora de esgoto e quais as penalidades ou cobranças previstas para o caso de não adesão?

JUSTIFICATIVA:

O saneamento básico e o abastecimento de água são serviços essenciais que impactam diretamente a saúde pública, a economia local e a qualidade de vida dos munícipes. Diante da transição do controle acionário da CORSAN para o Grupo AEGEA e a consequente assinatura de termos aditivos contratuais, faz-se estritamente necessário que o Poder Legislativo, no estrito





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO - RS



cumprimento de seu dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo e de salvaguarda do patrimônio e do interesse público, obtenha esclarecimentos detalhados sobre as condições jurídicas, financeiras e operacionais que regem o referido certame.

Sala das Sessões, aos 22 de maio de 2026.

Adriana Bueno Garlet
Vereadora da Bancada PDT

